

PORTARIA Nº. 720 /2019, DE 09 DE Outubro DE 2019.

“Altera a Portaria nº 038/2019 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 41/2019, emitida pela Presidência da Fundação Unirg;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a Portaria nº 038/2019, que trata da Comissão de Processo de Baixa Patrimonial da Fundação Unirg, a qual passará ser composta pelos seguintes servidores:

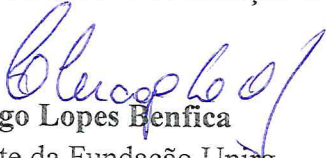
SERVIDORES	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Thiago Henrique do Nascimento Costa	Presidente	R\$ 834,72
Inácio Ferreira da Silva	Membro	R\$ 596,23
Evandro Pereira de Carvalho	Membro	R\$ 596,23
José Luís dos Santos Galdioso	Membro	R\$ 596,23

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 038/2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de Outubro de 2019.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

